



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 302/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 24 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação do Município de Alegre, na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada em conformidade com a NOAS-SUS 01/02.

Vitória, 31 de outubro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib302-03